



PUBLICADO EM PLACAR
Em 30/12/2019

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.019.

“Fixa o salário base do técnico de enfermagem do município de Porto Nacional e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o salário base de técnico de enfermagem do município de Porto Nacional em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a partir de 1º de janeiro de 2.020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2.019.

JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal